

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº19 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário para aquisição de veículo Pick-Up 4x4, para transporte das equipes de Atenção Primária, nos termos da Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 199.043,78 (cento e noventa e nove mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos), ao Município de Boa Esperança do Norte, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I -A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

III- A Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre procedimentos e prazos para operacionalização de emendas individuais, de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional, e superação de impedimentos de ordem técnica, em atendimento ao disposto nos arts. 166, §§ 9º a 20, e 166-A da Constituição, na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, às decisões do Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 854, e dá outras providências;

IV-A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Boa Esperança do Norte nº 036 de 08 de abril de 2026, que aprova o Projeto Técnico para Aquisição de veículo Pick-Up 4x4 para Transporte das Equipes de Atenção Primária do Município de Boa Esperança do Norte/MT, conforme documento apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde;

V- O Processo SES-PRO-2026/25111 de 13 de março de 2026, que encaminha Ofício nº 112/2026 (Boa Esperança do Norte/MT) - solicitação de emissão de Resolução CIB, preferencialmente ad referendum, para viabilizar a formalização de emenda parlamentar (aquisição de veículo Pick-Up 4x4) no sistema transfere gov.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário para aquisição de veículo Pick-Up 4x4, para transporte das equipes de Atenção Primária, nos termos da Portaria Conjunta MPO/MGI/SRI-PR Nº 2, de 15 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 199.043,78(cento e

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT noventa e nove mil, quarenta e três reais e setenta e oito centavos), ao Município de Boa Esperança do Norte, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2 ° Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2026.

JULIANO SILVA
MELO:657180542
15

Assinado de forma digital por
JULIANO SILVA
MELO:65718054215
Dados: 2026.04.14 16:04:53
-04'00'

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT